



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 80/2019/SITE/CIFT/DAI-EBSERH

Brasília, 06 de setembro de 2019.

Ao Senhor

Eduardo Chaves Vieira

Diretor Vice-Presidente Executivo

Assunto: **Termos de Referências dos Equipamentos Médico-Hospitalares (EMHs) - UNIFAP**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.008359/2019-42.

Senhor Diretor,

1. Considerando o processo SEI nº 23477.022037/2018-25 autuado em razão do recebimento de cópia do Acórdão nº 2104/2018, proferido nos autos do TC nº 012.654/2018-3, no qual o Tribunal de Contas da União acompanha a realização da obra do Hospital Universitário do Amapá.
2. Considerando a determinação do Acórdão para que a Fundação Universidade Federal do Amapá elabore, em conjunto com a Ebserh, o plano de ação para a implementação das medidas necessárias à transição da gestão e à correta operação do aludido hospital universitário, com a indicação dos respectivos responsáveis com os correspondentes prazos.
3. Considerando que o referido plano de ação foi elaborado e que uma das ações sob responsabilidade da Diretoria de Administração e Infraestrutura seria a entrega das **especificações dos Equipamentos Médico-Hospitalares e elaboração dos Termos de Referência para contratação**.
4. Considerando a instituição do Grupo Técnico de Trabalho (GTT11), pela Portaria-SEI nº 51 (1846993) publicada no Boletim nº 617 de 05 de julho de 2019, com o objetivo de elaborar as especificações técnicas dos equipamentos médico-hospitalares para suprir o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU/UNIFAP.
5. Encaminhamos produto final (2781039) referente ao trabalho realizado pelo GTT11.
6. Os Equipamentos Médico-Hospitalares foram agrupados nos Termos de Referência conforme similaridade do tema.
7. Destacamos que os valores apresentados na planilha nomeada consolidado UNIFAP referem-se a valores estimados diante da experiência e conhecimento técnico do GTT11, composto por 10 (dez) engenheiros clínicos de 9 (nove) unidades diferentes da rede Ebserh. É importante esclarecer que esta estimativa não afasta a responsabilidade da Fundação Universidade Federal do Amapá em realizar sua própria pesquisa de mercado para instrução de processo licitatório.
8. Ainda, reconhecemos equipamentos que apresentam uma melhor viabilidade financeira se forem contratos em regime de comodato, trata-se de contratação onde os equipamentos serão cedidos mediante aquisição dos suprimentos. Sendo assim, foi realizada a especificação dos equipamentos para subsidiar a equipe da Diretoria de Atenção à Saúde e compor a elaboração de termo de referência de aquisição dos suprimentos. Esta especificação foi encaminhada à DAS pelo processo SEI nº 23477.008666/2019-23.
9. Esta Diretoria encontra-se à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

RAFAEL MORAES GADELHA
Coordenador do GTT 11
SITE/CIFT/DAI/EBSERH/MEC

ALEXANDRE PEIXOTO MAIA
Membro do GTT 11
SENC/DLIH/GA/HC-UFMG

BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA
Membro do GTT 11
SENC/DLIH/GA/HC-UFPE

DANIEL DUARTE DITTMAR
Membro do GTT 11
SENC/DLIH/GA/HUMAP-UFMS

FERNANDA VIEIRA FRONDANA
Membro do GTT 11
SEC/DLIH/GA/HU-UFJF

FLAVIA LEFORT LAMANNA
Membro do GTT 11
SENC/DLIH/GA/HC-UFJF

GUILHERME PEREIRA COSTA
Membro do GTT 11
SEC/DLIH/GA/HU-UFJF

KERSEY WIRLEIDE ANACLETO XAVIER DA SILVA
Membro do GTT 11
SENC/DLIH/GA/HUB-UNB

LEONARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Membro do GTT 11
SITE/CIFT/DAI/EBSERH/MEC

RAFAEL DE ANDRADE LINS
Membro do GTT 11
SEGCLIN/DLIH/GA/HC-UFJF

De acordo.

Encaminhe-se à Diretoria de Administração e Infraestrutura.

MARCIO LUIS BORSIO
Coordenador de Infraestrutura Física e Tecnológica
CIFT/DAI/EBSERH/MEC

De acordo.

Encaminhe-se à Diretoria Vice-Presidência Executiva.

ERLON CESAR DENGGO
Diretor de Administração e Infraestrutura
DAI/EBSERH/MEC



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moraes Gadelha, Chefe de Serviço**, em 06/09/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Peixoto Maia, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 06/09/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Duarte Dittmar, Chefe de Setor**, em 06/09/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Andrade Lins, Chefe de Setor**, em 06/09/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Magalhaes de Almeida, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 06/09/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Borsio, Coordenador(a)**, em 06/09/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Pereira Costa, Chefe de Setor**, em 06/09/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Lefort Lamanna, Chefe de Setor**, em 06/09/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 06/09/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Vieira Frondana, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 06/09/2019, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenna Fraga de Souza Lima, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 06/09/2019, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Denigo, Diretor(a)**, em 07/09/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2777828** e o código CRC **E165394A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.008359/2019-42 | SEI nº 2777828



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 242/2019/PRES-EBSERH

Brasília, 10 de setembro de 2019.

Ao Senhor

JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade Federal do Amapá

Rodovia Juscelino Kubitschek, km 02, Jardim Marco Zero,

68903-419 Macapá - AP

Assunto: **Plano de Ação.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.008359/2019-42.

Senhor Reitor,

1. Faço referência ao Acórdão 2104/2018 – TCU, que trata do acompanhamento do projeto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP), para encaminhar, em anexo, o Relatório (2781039) contendo a descrição dos equipamentos necessários para implantação do Hospital, bem como os respectivos Termos de Referência (TRs) para a realização do processo de aquisição.
2. Lembro, por oportuno, que o relatório que ora segue está previsto no Plano de Ação elaborado pela UNIFAP conjuntamente com a Ebserh, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão citado inicialmente.
3. Informo, por último, que, para o desenvolvimento dos trabalhos de especificação dos equipamento e elaboração dos TRs, foi constituído um Grupo de Trabalho, coordenado pela Diretoria de Administração e Infraestrutura da Ebserh, o qual contou, em sua composição, com empregados lotados em diferentes hospitais da Rede Ebserh, todos conjugando esforços para conclusão dessa importante etapa no projeto do HU-UNIFAP.

Atenciosamente,

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 11/09/2019, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2838826** e o código CRC **CE8EDBA8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.008359/2019-42

SEI nº 2838826